

Brasília, 2 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.033619/2023-74, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17418/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 15.132, de 5 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de março de 2024, a permissão outorgada à SOCIEDADE ECONÔMICA DE COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.374.573/0001-00, nos termos da Portaria nº 428, de 7 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2001, cancelada pelo Decreto Legislativo nº 720, de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Blumenau, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/246f9cbc-acdb-42ff-a853-82374f5e5797>

246f9cbc-acdb-42ff-a853-82374f5e5797